



**“Questão Social, Pandemia e Serviço Social:
em defesa da vida e de uma educação emancipadora”**

Eixo temático: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Seguridade social no Brasil

**O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO
MUNICÍPIO DE TERESINA NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19**

IRACILDA ALVES BRAGA ¹
ARMANDO ANGELIM PAIVA DIAS ²
JAQUELINE NUNES DE ALMEIDA ²

RESUMO:

O presente estudo sobre o trabalho social com famílias no âmbito da proteção social básica na cidade de Teresina-PI no contexto da pandemia de Covid-19, cujo objetivo é a identificação das configurações e características deste trabalho, e as interferências causadas por ele no desmonte da política de Assistência Social. Trata-se de uma pesquisa de cunho bibliográfico e documental, cuja coleta de dados foi realizada pelo acesso aos sites de instituições responsáveis pela Política de Assistência Social no município de Teresina-Piauí.

Palavras-chave: Assistência Social. Desmonte. Trabalho Social com Família. Pandemia da COVID-19.

ABSTRACT:

The present study on social work with families within the scope of basic social protection in the city of Teresina-PI in the context of the Covid-19 pandemic, whose objective is to identify the configurations and characteristics of this work, and the interference caused by it in the dismantling

1 Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal Do Piauí

2 Estudante de Graduação. Universidade Federal Do Piauí

of the Social Assistance policy. This is a bibliographic and documentary research, whose data collection was performed by accessing the websites of institutions responsible for the Social Assistance Policy in the municipality of Teresina-Piauí.

Keywords: Social Assistance. Disassemble. Social Work with Family. COVID-19 pandemic.

1 INTRODUÇÃO

O presente estudo apresenta os resultados parciais da pesquisa intitulada “O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TERESINA-PI: desafios à sua implementação em tempos de desmonte da Seguridade Social”. O referido estudo, dentre outros aspectos, pretende identificar e analisar as estratégias de realização do trabalho social com família na proteção social básica no município de Teresina(PI), bem como reconhecer e investigar o desmonte da Política de Assistência Social no atual contexto da pandemia da Covid-19, desvelando as configurações do trabalho social com família na pandemia e sua interferência no desmonte da Política de Assistência Social. Para isso, em busca dos objetivos, o trabalho tem como referência os dados extraídos de órgãos competentes no município de Teresina-PI, como a SEMCASPI, o Blog SUAS Teresina, a própria Prefeitura municipal e afins.

Além disso, o trabalho valoriza também a formação e instrumentalização dos estudantes de iniciação científica, propiciando conhecimento no que cerne aos estudos na área da Assistência Social. Destaca-se que as atividades nesse estudo foram desenvolvidas por meio de pesquisa bibliográfica e documental permitindo o desenvolvimento de capacidades a partir da realização de estudos de grupo, oficinas de alinhamento e de construção dos instrumentos de coleta de dados. A seguir apresentaremos a sistematização realizada acerca do SUAS no contexto de desmonte da Seguridade Social; o trabalho social com família e os resultados e discussões alcançados sobre o TSF na proteção social básica no município de

Teresina-PI.

2 O SUAS NO CONTEXTO DE DESMONTE DA SEGURIDADE SOCIAL

A Constituição Federal de 1988 foi um marco que não só assegurou os direitos, mas também possibilitou que se concretizasse a implementação da Política de Assistência Social. Ao longo dos anos, presencia-se no país, uma história marcada por lutas e movimentos que possibilitaram o acesso aos direitos sociais conquistados. A CF 1988, possibilitou que a Assistência Social se integrasse à Seguridade Social brasileira, ensejando, posteriormente, a criação de um sistema descentralizado - o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

No contexto de implementação do SUAS, vimos assistindo desde o governo de Michel Temer (2016/2018) mudanças em todos os setores, consideradas como Contrarreformas, tais como: a contrarreforma trabalhista e previdenciária, o que colabora com as crises: econômica e social, resultando em drásticas consequências para a população brasileira nos últimos tempos, bem como o congelamento dos gastos em Seguridade Social por 20 anos, aprovado no ano de 2016.

Nesse contexto destaca-se a importância do SUAS para efetivação da política de Assistência Social. Todavia, a consolidação da Assistência Social no país, depende muito das decisões presidenciais, o que muitas vezes desfavorece tal política, prejudicando a ampliação dos investimentos na área social. Vale ressaltar que um grande momento de ampliação de investimentos nesse setor, ocorreu com o governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva, no ano de 2003, como ressaltava Ribeiro (2016, p. 12) apud Duarte e Oliveira (2018, p. 03):

Governou seus dois mandatos retomando a ideologia de Brasil Grande e registrou um expansionismo notável na frente externa. Sua história pessoal já era poderosa mas se tornou celebridade mundial, deixou a presidência com a aura de um governo de inclusão de milhões de brasileiros a certo bem-estar e a uma dignidade cidadã.

Destaca-se ainda, a criação do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS no ano de 2004 durante o governo de Lula, além da criação e unificação de diversos programas de transferências de renda, projetos sociais que possibilitaram a melhoria da qualidade de vida da população brasileira. Substituindo Lula, a presidenta Dilma

Roussell assumiu o poder no ano de 2011, dando continuidade ao legado do seu antecessor, porém com muitas problemáticas e polêmicas. Contudo, em 2016 a então presidenta acabou sofrendo um golpe perdendo seu mandato para seu vice, Michel Temer, que assumiu o poder, como mencionado acima, trazendo drásticas problemáticas à população brasileira.

Destacando os retrocessos causados à política e aos direitos já garantidos inicialmente com a CF de 1988 e com o travamento de lutas sociais, destaca-se um crescimento da perspectiva neoliberal nos últimos tempos que assola o país desde a década de 1990, contribuindo para o discurso de um avanço da política econômica em detrimento do social.

Cabe destacar ainda como um dos maiores ataques à cidadania, a gestão do então presidente Jair Messias Bolsonaro (2018) que no seu discurso governamental, prioriza as questões na área econômica em detrimento do social, no entanto, como destaca alguns autores e estudiosos, até mesmo na economia o atual governo não obtém êxitos. O (des)governo de Bolsonaro, dá continuidade ao processo de contrarreformas iniciadas ainda do governo de Temer, como citado acima, o que gera bastante preocupação e descontentamento não somente para a população demandante das políticas públicas, mas também dos representantes destas políticas sociais, que lutam dia a dia por conquistas nesta área, para minimizar os altos índices de desemprego no país.

Ainda nesse contexto de desmonte da Seguridade Social, Boschettil (2009, p. 12-14) destaca três caminhos que levam ao desmonte em diferentes tendências, tais como: o primeiro caminho que trata da desconfiguração dos direitos previstos constitucionalmente, em que se destaca a onda de contrarreformas, seja previdenciária, seja trabalhista, que contribui para não uniformização e não universalização desses direitos garantidos; enquanto o segundo caminho trata-se da fragilização dos espaços de participação e controle democrático previstos na Constituição, marcado pela extinção de Conselhos e Conferências que são considerados espaços de instâncias deliberativas e participativas; no que se refere ao terceiro caminho que leva ao desmonte, a autora destaca como um dos mais destrutivos da Seguridade, é a questão da via do orçamento, visto que as fontes de

recursos que dão suporte ao desenvolvimento desse sistema de proteção, não foram diversificados, no que se refere ao financiamento, na maioria das vezes quem paga a conta da seguridade social são os empregados e trabalhadores.

É válido salientar que, apesar de estarmos diante desses caminhos que levam ao desmonte da Seguridade Social brasileira, deve-se lembrar que esta foi fruto de lutas sociais, fortalecida através de espaços de discussões e que necessita de uma ampla defesa dos direitos garantido anos atrás, buscando a ampliação e para que não haja regressão dessas conquistas, faz-se necessário um discurso crítico de posicionamento contra as tendências “ultraneoliberais” bem como destacam Behring e Boschetti (2020, p. 73) em que “o ultra neoliberalismo é reforçado também por um reacionarismo violento — neofascista —, que se evidencia em discursos e ações de criminalização das lutas sociais e do pensamento de esquerda, que fortalece o negacionismo e persegue a autonomia da pesquisa, da formação e da produção de conhecimento. Para que assim possa de fato haver a consolidação desse sistema de proteção social no país”.

3 TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIA - TSF

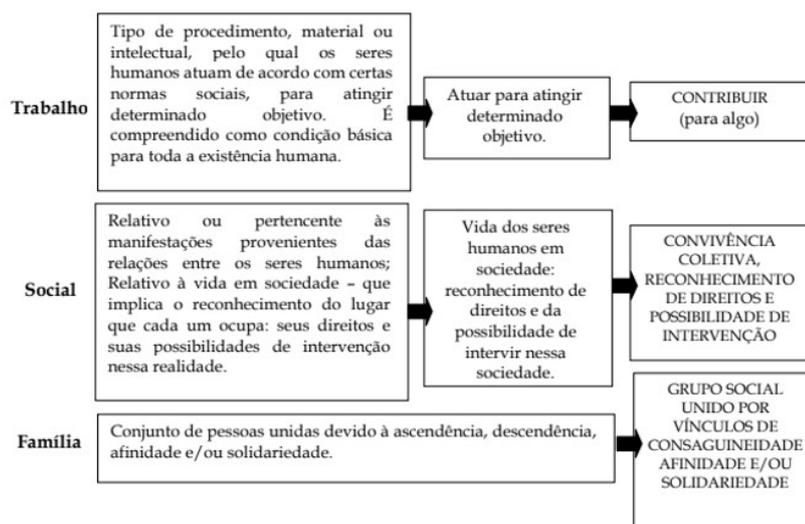
Ao introduzir a discussão sobre o trabalho social com família (TSF), vale sublinhar a contribuição da Constituição Federal de 1988 em assegurar os direitos que proporcionaram a construção de uma sociedade digna, justa e igualitária. Ressalta-se também a relevância da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, da Política Nacional de Assistência Social - PNAS e da Norma Operacional Básica de Assistência Social NOB/SUAS que, juntas, informam as diretrizes, os fundamentos e os mecanismos de operacionalização da Assistência Social no atual cenário.

Neste âmbito, é notável que as famílias ganham centralidade, visto que a política define não somente as diretrizes, mas também a implementação dos serviços socioassistenciais, dos benefícios, dos programas e outros, que se destinam às famílias principalmente em situações de vulnerabilidade. Contudo, a fim de enfatizar a importância que esse conceito detém neste trabalho, apresentam-se

algumas definições sobre tal temática. Nesse sentido, Costa (2012) destaca que a família é um conjunto de indivíduos que convivem e mantêm relações de crescimento e definições, formado por pessoas que estão em diferentes períodos de desenvolvimento humano, enquanto Fonseca (2005) reforça a análise antropológica na qual entende que o valor família é distinguido por classes sociais, desse modo, para elite, a família é concebida como linhagem, na qual há um espírito corporativo de membros que têm orgulho do patrimônio, “[...] as camadas médias abraçam em espírito e em prática a família nuclear, identificada com a modernidade. Para os grupos populares o conceito de família está ancorado nas atividades domésticas do dia-a-dia e nas redes de ajuda mútua” (FONSECA, 2005, p. 51). Ainda como ressalta Duarte (2015), a família constitui-se em uma unidade de cuidado a ser acionada quando há algum dano, e, por esse motivo, se enquadram os cuidados e a proteção na qual se volta à discussão neste trabalho.

Em seguida, com o objetivo de demonstrar a respeito do conceito que define o principal foco deste trabalho, o trabalho social com família, apresenta-se abaixo uma figura que destaca os conceitos que formam a palavra em questão, para que, assim, possibilite o entendimento e a compreensão acerca dessa temática.

FIGURA 1: Definição das palavras Trabalho, Social e Família



Fonte: MDS, 2012.

Quando se reúne o resultado das palavras destacadas na imagem acima, pode-se então partir para definição do conceito de trabalho social com famílias, que seria, de acordo com as Orientações Técnicas sobre o PAIF (2012), o conjunto de procedimentos utilizados para contribuir com a convivência, reconhecer os direitos e as possibilidades para que se possa intervir na vida social desse grupo de vínculos de sangue, de afinidade e ou de solidariedade. No que se refere ao conceito de Trabalho Social com Famílias no âmbito da assistência social, a compreensão dessa concepção se volta através de um:

Conjunto de procedimentos efetuados com a finalidade de contribuir para a convivência, para o reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do seu reconhecimento como sujeito de direitos. (BRASIL, 2012, p. 11)

Nesse contexto, vale sublinhar a respeito dessa conceitualização no âmbito do PAIF, observando sua relevância para a construção desse trabalho. Ao ressaltar a significância que esse conceito traz nesse espaço, há um favorecimento da elevação deste a outros patamares, possibilitando assim, uma compreensão considerando a sistematização, qualificação dos profissionais envolvidos que contribuem para as relações sociais presente nessas ações. Portanto, define-se trabalho social com família a respeito desse trabalho como:

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos, apoiá-las no desempenho da sua função de proteção e socialização de seus membros, bem como assegurar o convívio familiar e comunitário, a partir do reconhecimento do papel do Estado na proteção às famílias e aos seus membros mais vulneráveis. (BRASIL, 2012, p. 12)

Em vista disso, salienta-se a relevância do Trabalho Social com Família,

destacando a importância da responsabilidade do Estado em proteger as famílias, a partir de profissionais qualificados que tenham capacidade de compreender a realidade vivenciada por essas famílias e assim construir estratégias para melhorar a situação destas.

Para que posteriormente possa ser compreendido algumas questões levantadas nos resultados deste trabalho, devemos sublinhar então, a respeito das ações realizadas em relação ao trabalho social com família no PAIF. Todavia, para que as ações sejam realizadas nesse espaço, elas precisam ser planejadas e avaliadas a fim de atingir o objetivo final e, assim, contribuir com as famílias atendidas. Destaca-se ainda, a participação efetiva dessas famílias que são usuárias para que esses serviços prestados sejam organizados atendendo às reais necessidades de cada território familiar de forma democrática.

No âmbito do PAIF, as ações realizadas em relação ao trabalho social com família podem ser de caráter particularizado, coletivo/comunitário, ou em vários casos, das duas formas. Segundo o MDS (2012), no caso das ações particularizadas, referem-se ao atendimento prestado pela equipe técnica do CRAS à família – algum(ns) membro(s) ou todo o grupo familiar, após a acolhida, de modo individualizado. Enquanto as ações de caráter coletivo/comunitário, são voltadas para a dinamização das relações no território. Possuem escopo maior que as oficinas com famílias, por mobilizar um número maior de participantes, e devem agregar diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum.

4 O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EM TERESINA (PI)

O atual contexto é marcado por uma pandemia causada por um vírus (COVID-19) que trouxe consequências mundiais, afetando não somente em questões de saúde, mas também agravando a situação de vulnerabilidade, visto que, toda população ficou impedida de dar continuidade aos seus empregos, o que, por vezes, desencadeou em situação de desemprego. Sendo assim, muitas famílias foram atingidas gravemente durante esse período, seja com dificuldades financeiras, seja com empecilhos no âmbito social. Um fato que deve ser ressaltado é a questão do isolamento social como uma das medidas de segurança que foram adotadas pelo Ministério de Saúde. Essa medida, apesar de comprovadamente diminuir o número de casos de contágio do vírus, também impeliu uma série de descontentamentos, no que se refere principalmente à questão do impedimento ao trabalho, contribuindo para um alto nível de desemprego na sociedade, além de causar impactos na relação, no convívio familiar, alto número de violência doméstica, que são de interesse a um novo estudo em uma nova abordagem.

Contudo, deve-se sublinhar que, diante desse cenário, houve um crescimento da demanda pelos serviços socioassistenciais que reforçam a contribuição do SUAS e da Política de Assistência Social nesse momento. Sendo assim, reforça-se o destaque na proteção social que a política impele às famílias e aos indivíduos que vivenciam esse momento em situações de vulnerabilidade e que, por esse motivo, acabam sendo expostos ao risco de contaminação pelo vírus. Para tanto, a política de Assistência Social, bem como as demais políticas, vivencia um momento de grandes dificuldades no que cerne ao atendimento das necessidades e dos serviços e benefícios que são de sua responsabilidade. Portanto, reforça-se que, nesse contexto, dar continuidade ao atendimento da população, exige uma série de cuidados especiais que se voltam não somente à população demandante, mas também aos profissionais envolvidos na política que atuam na linha de frente da pandemia. Diante disso, várias alternativas e estratégias tiveram de ser pensadas para possibilitar o retorno a essas atividades, tal como a reorganização da oferta dos serviços. Sendo assim, vale destacar algumas dessas medidas tomadas, em níveis federais, estaduais e municipais, como mostram as tabelas e figuras a seguir:

A primeira tabela apresenta algumas das principais disposições que estão

relacionadas à política de Assistência Social no período da pandemia da COVID-19, ressalta-se que as portarias abordam sobre as orientações gerais, sobre as regulamentações, a gestão, a oferta de bens e serviços, aos recursos disponíveis ao atendimento, às recomendações gerais aos trabalhadores do SUAS nos diferentes níveis de gestão entre as demais medidas de enfrentamento que permitem a continuidade no atendimento aos mais vulneráveis.

TABELA 1: DISPOSIÇÕES LEGISLATIVAS RELACIONADAS À PNAS NO PERÍODO DA PANDEMIA.

LEGISLAÇÃO	FINALIDADE
Portaria nº 58, de 15 de abril de 2020.	Aprova a Nota Técnica no 20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Portaria Conjunta Nº 1, de 2 de abril de 2020.	Dispõe acerca da utilização de recursos do Cofinanciamento Federal no atendimento às demandas emergenciais de enfrentamento ao Coronavírus (Covid-19) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.
Portaria nº 54, de 1º de abril de 2020.	Aprova recomendações gerais aos gestores e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dos Estados, Municípios e do Distrito Federal com o objetivo de garantir a continuidade da oferta de serviços e atividades essenciais da Assistência Social, com medidas e condições que garantam a segurança e a saúde dos usuários e profissionais do SUAS.
Portaria nº 337, de 24 de março de 2020.	Dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social.
	Aprova recomendações específicas para o funcionamento da rede socioassistencial de Proteção

Portaria nº 100,
de 14 de julho de
2020.

Social Básica e de Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, apontando aspectos para assegurar a manutenção da oferta do atendimento à população nos diferentes cenários epidemiológicos da COVID-19.

Portaria MS nº 1.565,
de 18 de junho de
2020.

Destaca nas orientações normativas a importância de elaborar ou atualizar plano(s) de contingência, protocolo(s) e plano(s) de ação para a retomada gradativa e planejada das atividades e convívio social seguro.

FONTE: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/>

Nesse sentido, cabe destacar, assim como proposto nos objetivos deste trabalho, as estratégias de enfrentamento da proteção social básica que foram adotadas pela gestão municipal de Teresina – PI no contexto de pandemia.

Diante de todo contexto assinalado, ressaltando as devidas implicações da pandemia para o desmonte da proteção social às famílias atendidas no SUAS em Teresina-PI, tem-se que a partir do mês de março do ano de 2020 o vírus da Covid-19 assola a capital piauiense e o mundo, exigindo suspensão de ações, modificações e adequações na forma de ofertar os serviços socioassistenciais. Para isso, o Ministério da Cidadania recomenda, por meio das portarias já mencionadas neste trabalho, quais as devidas ações de enfrentamento à essa conjuntura pandêmica, de forma que atuem de maneira intersetorial e articuladamente com as demais políticas.

Sendo assim, no município de Teresina-PI, a política de Assistência Social tem a tarefa de encaminhar as devidas providências, em que se destaca o uso de tecnologias de informação que permitem uma intervenção profissional, minimizando assim, as vulnerabilidades que se apresentam nas famílias. Vale salientar nesse contexto algumas ações desenvolvidas no âmbito do SUAS em Teresina-PI, tais como: a redução no atendimento presencial e atendimento remoto; a garantia de acesso direto à população por meio do uso da tecnologia remota; a aquisição de novas linhas telefônicas; a manutenção das atividades do Cadastro Único e do

Programa Bolsa Família; a adequação das ações conforme o Ministério da Cidadania; e a implantação do Serviço de Orientação e/ou Cadastramento das Famílias para acesso ao Auxílio Emergencial.

Cabe destacar que as famílias, principalmente as de baixa renda, sofrem diretamente as implicações da pandemia, sem contar com as disparidades socioeconômicas advindas do sistema capitalista. Atrelado a isto, convém salientar que a proteção social no país, de acordo com Guimarães (1998), é pautada na lógica de focalização e de fragmentação, sem absorver as concepções em torno da cidadania. Nesse tocante, ressalta-se que no caso de Teresina, o município já se encontrava fragilizado justamente devido à onda de cortes no que diz respeito à via orçamentária, resultando em limitações na oferta de serviços, benefícios, programas e projetos.

Ainda nesse cenário, considerando a relevância que o Sistema Único de Assistência Social possui principalmente no atual momento, no âmbito do município de Teresina – PI, a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, dispõe de Notas Técnicas que abordam o funcionamento das unidades de CRAS em período de emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus. O **Informe** de Nº 01 da Gerência de Programas de Renda Mínima (GPRM) e da Gerência de Proteção Social Básica (GPSB) ressalta que a entidade, diante de um elevado número de atendimentos, mais precisamente, um número de **364 atendimentos presenciais**, contrariando as recomendações de flexibilização de atividades, visando reduzir a circulação de pessoas e um possível contágio devido aglomerações nos equipamentos socioassistenciais, apresentou um conjunto de orientações para o atendimento no PAIF.

Ao observar as orientações colocadas pela SEMCASPI, nota-se que se prezou pela continuação ao atendimento às famílias, visto que, estas foram as principais acometidas nesse contexto. Percebendo que o não atendimento corrobora para um aumento e um agravamento da situação de vulnerabilidade que essas famílias vivenciam, entretanto, é possível notar também que utilizou-se estratégias que contribuíssem para o não aumento de casos da Covid-19, ou seja, o atendimento presencial somente ocorreria em casos em que não fosse possível o

remoto. Diante dessas orientações, a Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, de acordo com seu relatório de avaliação do ano de 2020, apresenta os dados referente aos atendimentos realizados no âmbito da proteção social básica - CRAS - , em relação ao PAIF referente aos atendimentos particularizados e coletivos às famílias neste referido período de atuação da política de assistência social, como mostra a tabela 2 a seguir:

TABELA 2: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF

TOTAL DE FAMÍLIAS ATENDIDAS NA PSB			
NORTE	LESTE	SUL	SUDESTE
Famílias atendidas (Coletivo+Particularizado): 5.619	Famílias atendidas (Coletivo+Particularizado): 8.043	Famílias atendidas (Coletivo+Particularizado): 9.909	Famílias atendidas (Coletivo+Particularizado): 7.214
Famílias atendidas (Particularizado): 4.106	Famílias atendidas (Particularizado): 3.155	Famílias atendidas (Particularizado): 3.866	Famílias atendidas (Particularizado): 3.984
Famílias atendidas (Coletivo): 1.513	Famílias atendidas (Coletivo): 4.888	Famílias atendidas (Coletivo): 6.043	Famílias atendidas (Coletivo): 3.230

Fonte: SEMCASPI, 2020.

De acordo com a tabela acima, convém descrever à respeito dos atendimentos particularizados e coletivos, visto que existe, nesse âmbito, a distinção de modalidade nos atendimentos familiares que são necessárias, uma vez que contribuem para que o indivíduo ou a família se expresse melhor, possibilitando uma ampliação na capacidade de se identificar as questões que apresentadas e suas devidas potencialidades. Sendo assim, reiterando Gueiros (2009), nos atendimentos particularizados aborda-se as questões que são excepcionais a essa família ou a um indivíduo que compõe essa família, referente às adversidades ocorridas no ciclo de

vida, entre outras. Enquanto isso, o atendimento de cunho coletivo, envolve atendimentos com várias famílias, em que se trabalham as particularidades desse conjunto de indivíduos, visando estimular uma articulação entre estes seres, a fim de buscarem a reivindicação dos seus direitos sociais.

Nesse sentido, também é possível perceber que nos diferentes CRAS das regiões do município, foram destacados alguns desafios impostos pela pandemia que merecem constar neste trabalho, bem como, na região Norte, por exemplo, um dos desafios destacados é a questão do aumento de problemas de saúde mental devido ao isolamento social como medida protetiva (ansiedade, depressão etc); dificuldade de atendimento remoto por falta de acesso aos meios necessários por parte de alguns usuários, bem como ausência de rede e serviços de internet na zona rural; fragilidade de articulação em rede intersetorial e socioassistencial entre outras problemáticas geradas e/ou implicadas durante o atual contexto.

Enquanto na região Leste, notou-se as seguintes problemáticas: ausência de salas adequadas para o atendimento com intuito de resguardar o sigilo das informações repassadas pelo público do SUAS; a questão da falta de adaptação do uso de EPI por parte da equipe e também de adequação da equipe com a nova modalidade de atendimento remoto.

No que se refere à zona Sul da capital, as problemáticas destacam-se em torno da quantidade de famílias atendidas nas unidades ultrapassarem a capacidade de referenciamento somando à questão da equipe técnica incompleta. Além disso, a questão da objeção de adesão dos usuários ao atendimento remoto, devido à grande demanda de território.

Observando e analisando a avaliação, compreendemos à respeito da zona Sudeste, os seguintes desafios apresentados: o cenário pandêmico impactou não somente na circulação de usuários, diminuindo a quantidade de atendimentos particularizados, mas também inviabilizou as atividades coletivas; disponibilização insuficiente de EPI's, materiais de higiene/limpeza e testes; alta demanda de atendimento relativa às orientações sobre o auxílio emergencial, comprometendo a disponibilidade da equipe técnica para manutenção dos acompanhamentos das famílias logo no início da pandemia, entre outros.

Para além disso, cabe apontar também a respeito das potencialidades desses espaços de entrada do usuário à política, principalmente no período destacado neste trabalho, visando destacar as estratégias realizadas do trabalho social com família na PSB, considerando sua relevância à população teresinense. Sendo assim, ao analisar o documento de avaliação da SEMCASPI do ano de 2020, observa-se uma participação especial que merece ser sublinhada, ou seja, a participação e contribuição, no caso do CRAS da zona Norte, a participação do Programa Terceira Idade em Ação – PTIA/UFPI, que proporcionou uma articulação para o acompanhamento remoto de idosos do PAIF; atrelado à isso, destaca-se também a descoberta de recursos tecnológicos para utilização nos atendimentos.

Na zona Leste, as potencialidades desenvolvidas nesse período, se referem à ampliação da equipe técnica de nível superior, foi observado também uma reorganização do fluxo de atendimento via remoto, evitando aglomeração e promovendo a segurança dos funcionários. Na zona Sul, destaca-se como uma das possibilidades, o contato telefônico e o aumento do número de extensões como facilitador do acesso aos serviços ofertados e aos usuários; mas também se percebeu que o atendimento de demanda espontânea, por meio de agendamento, proporcionou o aumento da organização, agilidade dos atendimentos. Na zona Sudeste, como potencialidade foram destacados a realização de reuniões de equipe, por meio de plataformas virtuais; destaca-se também o Trabalho Social ancorado nas seguranças de renda, acolhida e convívio. Além disso, ressalta-se a instrumentalização por meio de Notas Técnicas da SEMCASPI. Para fins de análise dos atendimentos às famílias nesse período, de acordo com os dados da gerência do SUAS em Teresina, observa-se as seguintes figuras:

4 CONCLUSÃO

Com base no exposto, conclui-se que a pandemia da Covid-19, acarretou uma série de problemas e múltiplos desafios para a população em âmbito mundial,

implicando na necessidade de buscar-se formas de adequação a tais problemáticas. Diante desse impasse, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) passou a ter que enfrentar dificuldades nunca enfrentadas, bem como a continuação de uma série de desmontes, no que diz respeito à Seguridade Social.

Nesse sentido, denota-se a importância da continuação dos serviços e dos atendimentos prestados à população brasileira, mesmo diante desses impasses provenientes da pandemia e do desmonte causado pelos (des)governantes atuais. Sabe-se que esse cenário implicou gravemente a situação não somente na área da saúde, mas também, e, principalmente, na área socioeconômica dos indivíduos.

É importante destacar o significado das estratégias do trabalho social com famílias no âmbito do PAIF no que concerne ao SUAS Teresina, observa-se, portanto, que se buscou as principais possibilidades mesmo diante das dificuldades colocadas, em que tais medidas de enfrentamento e atendimento das demandas realizadas pelos usuários da política, foram implementadas de acordo com a necessidade e com as possibilidades, pensando não somente no atendimento às necessidades e vulnerabilidades da população teresinense, mas pensando também nos profissionais que atuaram na linha de frente mesmo diante das atribuições pertinentes da pandemia da Covid-19.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti. BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem?**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 66-83, jan./abr. 2021.

BOSCHETTI, Ivanete. **Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação**. Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFPI: RJ, 2009.

BRAGA, Iracilda Alves. **O trabalho do assistente social no SUAS: reflexões sobre a relativa autonomia no exercício profissional dos assistentes sociais de CRAS e CREAS no município de Teresina- PI**. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Recife, Universidade Federal de Pernambuco, 2017.

BRASIL. **Diretrizes para a atuação da Política de Assistência Social em**

contextos de Emergência Socioassistencial. Brasília: MDS, 2020.

BRASIL. Orientações técnicas: **Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.** Brasília, 2009a.

BRASIL. (2012) **Orientações Técnicas sobre o PAIF.** O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, v. 1, 1. ed., 2012.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social- PNAS/2004 & Norma operacional básica.** NOB/Suas. Brasília: MDS, 2005.

DUARTE, DA. **(Des)encontros trabalho-família.** In: (Des)encontros trabalho-família: narrativas de familiares de trabalhadores migrantes do setor de produção de energia hidrelétrica [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, pp. 45-116.

FONSECA, Cláudia. **Concepções de família e práticas de intervenção: uma contribuição antropológica.** Saúde e Sociedade v.14, n.2, p.50-59, maio-ago 2005.

GUEIROS, Dalva Azevedo. **Família e trabalho social: intervenções no âmbito do Serviço Social.** Rev. Katál. Florianópolis v. 13 n. 1 p. 126-132 jan./jun. 2010.

Prefeitura Municipal de Teresina, SEMCASPI. **AVALIAÇÃO SEMCASPI 2020,** Teresina:PI, 2020.

SEMCASPI. **INFORME Nº 02/GPRM/GPSB.** Teresina, 2020.

SEMCASPI. **NOTA TÉCNICA GPSE.** Teresina, 2020.

_____. Ministério da Cidadania. Gabinete do Ministro. **Portaria Nº 337, de 24 de março de 2020.** Dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social. Disponível em:< <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-337-de-24-de-marco-de-2020-249619485>>. Acesso em: 08 jan. 2022.

_____. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social. **Portaria Conjunta Nº 1, de 2 de abril de 2020.** Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta-n-1-de-2-de-abril-de-2020-251067584>>. Acesso em: 08 de jan. 2022.

_____. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social. **Portaria Nº 54, de 1º de abril de 2020.** Disponível em: <<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-54-de-1-de-abril-de-2020-250849730>>. Acesso em: 08 de jan. 2022.

_____. Ministério da Cidadania. Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/Secretaria Nacional de Assistência Social. **Portaria No 58, de 15 de abril de 2020.** Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-58-de-15-de-abril-de-2020-252722843>. Acesso em: 08 de jan. 2022.